**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO *Nº* 2754 DE

17 DE OUTUBRO DE 1985.

# O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usan

Do das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Consti

Tuição Estadual,

# R E S O L V E:

Constituir Grupo de Trabalho (GT) forma­ do pelos Senhores Dr. **ANTONIO PICHETTI,** Secretário Chefe da Casa Ci vil do Governo, Economista **VITOR LUBI** e Dr. **JAIR DE OLIVEIRA ,** Procu rador Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, apresen­ tarem, até 20/10/85, relatório conclusivo sobre a conveniência de implementação de um organismo estatal a fim de atender às necessida des energéticas do rurícola rondoniense, servindo o organismo pro - posto como sustentáculo da Ação Governamental, no campo da energia elétrica e fontes alternativas de energia, para o aprimoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento econômico da ativida­ de privada rural e o bem-estar social do homem do campo .

 Ângelo angelim

Governador